



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 061/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

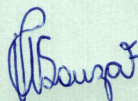
A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja acrescentado aos processos licitatórios de obras, uma cláusula para que não haja paralisação nas obras por parte das empresas executantes".

JUSTIFICATIVA:

As empreiteiras prestadoras de serviços, muitas vezes paralisam as obras para prestarem serviços em outros lugares e com isso causam transtornos para a população.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 05 de junho de 2023.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.